



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Introdução

O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições para a contratação da dupla Rogério Sampaio & Edna Santos, por meio de sua empresa exclusiva 61.196.256 ROGERIO FIALHO DE OLIVEIRA, para realização de apresentação musical ao vivo, a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, durante a Feira Cultural do Município de Araponga/MG, evento promovido pela Prefeitura Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

A contratação visa garantir a execução de programação artística no referido evento cultural, proporcionando entretenimento ao público presente, incentivando a valorização da música regional e fortalecendo as ações culturais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal. A apresentação musical terá duração aproximada de 03 (três) horas, contemplando repertório no estilo forró, composto por músicas populares de ampla aceitação pelo público.

Está incluído no escopo da contratação a disponibilização da dupla para realização do show musical, bem como a participação de eventuais profissionais de apoio necessários à execução da apresentação, além da utilização de equipamentos básicos de sonorização compatíveis com o porte do evento, conforme organização definida pela Administração Municipal, garantindo condições adequadas para a realização da apresentação artística e para a qualidade da programação cultural da Feira Cultural do Município de Araponga/MG.

A presente contratação será realizada com base na **INEXIGIBILIDADE II do Art. 74 da Lei nº 14.133/2021**, considerando que a contratação do artista e sua banda é exclusiva, dada a sua notoriedade e a especificidade do objeto, não sendo possível a competição entre empresas para a execução do serviço.

2. Justificativa

A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Araponga/MG promove periodicamente eventos culturais com o objetivo de incentivar a valorização das manifestações artísticas, fortalecer a identidade cultural local e proporcionar entretenimento e integração à população.

Nesse contexto, está prevista a realização da Feira Cultural do Município de Araponga/MG, evento destinado à promoção da cultura, ao estímulo da participação comunitária e à valorização de expressões artísticas e musicais, constituindo importante instrumento de fortalecimento das políticas públicas culturais no âmbito municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

Para a adequada composição da programação do evento, verifica-se a necessidade de contratação de apresentação musical ao vivo, elemento essencial para promover maior atratividade ao evento e proporcionar entretenimento ao público participante. A música ao vivo contribui para a criação de ambiente festivo, favorecendo a interação social e ampliando o alcance das ações culturais desenvolvidas pelo Município.

Diante disso, pretende-se a contratação do artista Rogério Sampaio & Edna Santos, para realização de apresentação musical no dia 10 de abril de 2026, durante a realização da Feira Cultural no Município de Araponga/MG, com duração aproximada de 03 (três) horas, contemplando repertório musical no estilo forró, composto por músicas populares e de ampla aceitação pelo público.

A contratação dos referidos artistas mostra-se compatível com o perfil do evento e com os objetivos da política cultural municipal, contribuindo para a valorização da música regional, para o fortalecimento das atividades culturais promovidas pela Administração Pública e para a oferta de programação cultural acessível à população.

Dessa forma, a contratação da apresentação artística atende ao interesse público, ao fomentar a cultura, promover entretenimento e incentivar a participação da comunidade nas atividades culturais promovidas pelo Município de Araponga/MG.

3. Objeto

2.1. Contratação dos artistas consagrados Rogério Sampaio & Edna Santos, por intermédio de sua empresa exclusiva 61.196.256 ROGERIO FIALHO DE OLIVEIRA, para realização de apresentação musical no dia 10 de Abril de 2026, durante a Feira Cultural, evento a ser realizado no Município de Araponga/MG, com o objetivo de promover entretenimento, valorização cultural e integração da comunidade local, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer do Município de Araponga/MG.

4. Fundamentação Legal

A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a contratação direta de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. No presente caso, a execução do objeto depende da apresentação específica do artista contratado, o que torna inviável a competição, uma vez que a prestação do serviço está diretamente vinculada às características próprias e à identidade artística do profissional. Dessa forma, ficam atendidos os requisitos legais para a contratação direta.

5. Quantidade a ser contratada

Os itens, bem como as respectivas quantidades a serem contratadas, encontram-se discriminados a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

ANEXO I

Item	Especificações	Data do Show	Unid	Quant	V. Unit	V. total
01	<p>A apresentação artística será realizada no dia 10 de abril de 2026, durante a realização da Feira Cultural, promovida pela Prefeitura Municipal de Araponga/MG, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.</p> <p>O show será realizado pelos artistas Rogério Sampaio & Edna Santos, com duração aproximada de 03 (três) horas, contemplando repertório musical no estilo forró, composto por músicas populares e de fácil aceitação pelo público, adequado ao caráter cultural e festivo do evento. O repertório será voltado à valorização desse tradicional gênero musical brasileiro, proporcionando entretenimento e promovendo maior interação com o público presente.</p> <p>A apresentação musical ao vivo tem como objetivo proporcionar entretenimento ao público presente, fomentar a valorização da cultura e da música regional, além de contribuir para o fortalecimento das atividades culturais promovidas pelo Município.</p> <p>A execução do show contará com:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apresentação musical ao vivo, realizada por artista consagrado;• Artista profissional, devidamente capacitado e reconhecido na região;• Interação moderada com o público, promovendo maior envolvimento durante a apresentação;• Equipamentos básicos de sonorização, compatíveis com o porte do evento, conforme definido pela organização.	10/04/2026	SHOW	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
MEMORIA DE CALCULO DA PROPOSTA						
CUSTOS/DESPESAS			VALOR			
CACHÊ DO ARTISTA CANTOR			R\$ 500,00			
DESPESA COM DIÁRIA NA ESTRADA			R\$ 300,00			
SONORIZAÇÃO			R\$ 200,00			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DESPESA COM ALIMENTAÇÃO	R\$ 200,00
LUCROS DA EMPRESA	R\$ 300,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 1.500,00

Foram considerados, para comprovação de preços, 04 (quatro) notas fiscais, sendo 01 (uma) emitida em favor de ente público e 03 (três) emitidas em favor de empresas privadas, encaminhadas junto à proposta. Tais documentos demonstram a compatibilidade entre o valor ofertado e os preços efetivamente praticados no mercado.

A análise do material apresentado confirmou que o valor proposto se encontra dentro da média regional e mostra-se adequado à complexidade e especificidade dos serviços a serem contratados.

Dessa forma, o valor estimado e aceito para a contratação reflete parâmetros de razoabilidade, economicidade e legalidade, em consonância com os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme proposta apresentada pelo cantor.

6. Modelo de Execução do objeto:

A empresa contratada deverá prestar os serviços necessários à realização da apresentação musical da dupla Rogério Sampaio & Edna Santos, a ser realizada no dia 10 de abril de 2026, durante a Feira Cultural do Município de Araponga/MG, em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

A execução do objeto compreende a realização de show musical ao vivo, com duração aproximada de 03 (três) horas, contemplando repertório no estilo forró, composto por músicas populares de ampla aceitação pelo público, adequado ao caráter cultural e festivo do evento.

A apresentação artística deverá ocorrer em local previamente definido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, cabendo à contratada assegurar a presença da dupla e de eventuais profissionais de apoio necessários à execução do espetáculo.

A execução do serviço deverá contemplar, ainda, os seguintes aspectos:

- Disponibilização da dupla para a realização da apresentação musical conforme programação do evento;
- Utilização de equipamentos básicos de sonorização compatíveis com o porte do evento, conforme definido pela organização;
- Cumprimento do tempo mínimo de apresentação previsto para o show;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- Atendimento às orientações da organização do evento quanto aos horários, logística de apresentação e demais condições operacionais.

Todas as despesas necessárias à execução da apresentação artística, incluindo deslocamento, alimentação, hospedagem, cachê artístico e demais custos operacionais, serão de responsabilidade da contratada, estando tais valores incluídos no preço contratado.

A contratada deverá assegurar o cumprimento das condições estabelecidas para a apresentação, garantindo a qualidade do espetáculo e o adequado atendimento às necessidades do evento cultural promovido pelo Município de Araponga/MG.

7. Condições de Participação

Para participar da contratação, a empresa deverá apresentar:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações (caso haja), devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

- Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a três meses da abertura deste processo, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade da situação.
- Certidão de regularidade para com a fazenda estadual e municipal do domicílio da empresa licitante.
- Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- CNDT TRABALHISTA (regularidade perante a Justiça do Trabalho).

Para fins de comprovação da compatibilidade do valor proposto com os preços praticados no mercado, a contratada deverá apresentar, no momento da formalização do processo de contratação, ao menos três documentos comprobatórios emitidos nos últimos 12 (doze) meses, os quais poderão ser:

- **Notas fiscais,**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

- **Contratos firmados, ou**
- **Recibos de prestação de serviços**

Relativos à realização de apresentações artísticas de natureza semelhante à ora contratada, preferencialmente com o mesmo artista ou artistas de igual notoriedade.

Esses documentos devem conter, de forma clara, a descrição do serviço prestado, o nome do artista ou banda contratada, o local e a data de realização, além do valor efetivamente pago. Essa exigência tem como objetivo demonstrar a razoabilidade e adequação do preço praticado, nos termos da legislação vigente, especialmente considerando o caráter exclusivo da contratação por inexigibilidade.

8. Do Valor e Forma de Pagamento e da Garantia

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). O pagamento será efetuado pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a prestação de serviços, apresentação dos documentos fiscais e aceite pelo Município.

9. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de apresentação artística musical ao vivo dos artistas Rogério Sampaio & Edna Santos, a ser realizada durante a Feira Cultural do Município de Araponga/MG, evento promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, com o objetivo de fomentar a cultura local, promover entretenimento à população e fortalecer as atividades culturais desenvolvidas pela Administração Pública Municipal.

A apresentação musical será realizada no dia 10 de abril de 2026, com duração aproximada de 03 (três) horas, contemplando repertório no estilo forró, composto por músicas populares de ampla aceitação pelo público. A execução do show visa proporcionar ambiente cultural e festivo durante a realização da Feira Cultural, contribuindo para maior participação da comunidade e valorização das manifestações artísticas regionais.

A contratação compreende a realização da apresentação musical ao vivo, incluindo a participação dos artistas e eventuais profissionais de apoio necessários à execução do espetáculo, bem como a utilização de equipamentos básicos de sonorização compatíveis com o porte do evento, conforme organização definida pela Administração Municipal.

A solução adotada mostra-se adequada às necessidades do evento, considerando sua natureza cultural, o público estimado e a proposta de programação artística da Feira Cultural. Ademais, trata-se de contratação alinhada aos princípios da razoabilidade, economicidade e interesse público, contribuindo para o fortalecimento das políticas culturais do Município de Araponga/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

10. Obrigações contratuais das partes

Obrigações do Fornecedor:

- Efetuar o Show conforme especificações e prazos acordados.
- Garantir que o Show esteja em conformidade com as exigências de qualidade.
- Efetuar o show no endereço indicado, acompanhados de documentação fiscal e técnica.

Obrigações da prefeitura Municipal de Araponga:

- Efetuar os pagamentos conforme as condições estabelecidas.
- Realizar a conferência dos materiais entregues e serviços prestados e registrar eventuais não conformidades.

11. Adequação Orçamentária

A contratação encontra-se devidamente prevista no orçamento da prefeitura Municipal de Araponga para o exercício de 2026, sob a rubrica:

DOTAÇÃO	FONTE
020601 13 392 0048 2224 3390 39	1500

O valor estimado da contratação será alocado conforme o planejamento financeiro estabelecido.

12. Da vigência do contrato

12.1. O contrato terá vigência por escopo (art. 111 da Lei nº 14.133/2021), subsistindo até que o objeto seja totalmente executado. A extinção ocorrerá de forma automática mediante o fornecimento integral dos itens e o respectivo atesto de conformidade pela Administração.

12.2. A execução contratual ocorrerá de forma imediata após a assinatura do contrato, compreendendo o planejamento, alinhamento técnico e logístico com a contratada e a realização da apresentação musical no dia 10 de abril de 2026, durante a Feira Cultural do Município de Araponga/MG, com duração aproximada de 03 (três) horas, sendo o objeto considerado concluído após a efetiva realização do evento e o atesto de conformidade pela Administração.

12. Disposições Finais

9.1. Este Termo de Referência servirá de base para a dispensa, devendo ser rigorosamente cumprido pela contratada.

9.2. O município de Araponga/MG reserva-se o direito de rescindir o contrato em caso de descumprimento dos termos aqui estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

9.3. Casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação pertinente e com as normas administrativas aplicáveis.

13. Aprovação

A presente contratação está aprovada pelo gestor competente, em conformidade com as normas definidas pela legislação em vigor.

Araponga/MG, 09 de abril de 2026.

Assinatura:

Carlos Eduardo Correa Santana
Diretor do Departamento de Licitação

Aprovação:

Alípio Viana de Oliveira
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer